



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.894/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **REGIANE FERREIRA BERTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.417.707-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 067.651.109-09, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 12.03.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de março de 2013 a 11 de março de 2015 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ARARAQUARA, 01 de Maio de 1915

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / Maio 1915  
DE Nº 10.384  
UMUARAMA, 01 / 06 1915  
Cardine Jo. Jomelli  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS